

RESOLUÇÃO Nº 003/C. DIRETOR/2024

Referenda a Portaria N.007/FUNDESTE/2024 que aprova a doação de equipamentos de informática considerados inservíveis para a estrutura da Fundeste

O Conselho Diretor da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando sessão realizada em 20 de junho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Portaria N.007/FUNDESTE/2024 que aprova a doação de equipamentos de informática considerados inservíveis para a estrutura da Fundeste, conforme listagem abaixo:

Descrição	Patrimônio	Quantidade
Cabo de rede CAT 5 2.5 metros	N/D	178
Teclado USB	N/D	20
Mouse USB	N/D	13
Cabo VGA (2 metros)	N/D	28
Cabo de energia 3 pinos padrão novo	N/D	62
Cabo de energia padrão antigo	N/D	64
Access Point D-link DWL-3500AP + fonte	40057, 44807, N/A, 40052, 44493, 47991, 48895, N/A, 47921, 45148, 40070, 45131, N/A, 48652, 47909, 40072, 47992, 47987, 44480, 40061, 47986, 40077, 40062, 40064, N/A, 48679, N/A, 47988	28
Access Point D-link DWL-8500AP + fonte	60242, N/A, 60241, 24793, 49327, 60094, 49325, 49321, 24940, 49061, 60256, 60246, 24787, 60002, 24903, 60252	16
Switch HP 1905 48portas	48099, 23975	2
Switch HP 1910 48portas	N/A, 24501, 61670, N/A	4
Switch 3com 24portas	19086, 19266	2
Switch 3com 48portas	46406, 44488	2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó (SC), 20 de junho de 2024.

